



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina logradouro público de Jorge das Neves Padilha, no Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Jorge das Neves Padilha, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de dezembro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2024 09:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p91262607b28>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (233.850.819-04) EM 16/12/2024 09:52



Processo nº 166360/2024

Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Lei nº 4504/2024

Denomina logradouro público de Jorge das Neves Padilha, no Município de Araucária, conforme especifica.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.504-2024.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22y3tZd4%2BNWL4h9g69t35Nb6%5C%2F2L5KyQlXirvTdffHmszEC0ineo8>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 16/12/2024. Edição 1716/2024